



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 102/2025 de 26 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

O Vereador **Valdir Bageston de Ramos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Indicação:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências visando à aquisição, por parte do Município, de um britador móvel, a ser incorporado à frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

SENHOR PREFEITO,

A presente proposição tem por objetivo sugerir a aquisição de um **britador móvel** com o intuito de aprimorar e fortalecer a capacidade operacional da administração pública municipal na execução de obras de infraestrutura, sobretudo na manutenção e recuperação das estradas vicinais, acessos rurais e vias urbanas com revestimento primário.

A demanda por material britado e cascalho é crescente e constante, especialmente em um município com grande extensão rural como Saudade do Iguaçu. Atualmente, a dependência de fornecedores externos para aquisição desse tipo de material acarreta altos custos logísticos, demora no atendimento às comunidades e limitações operacionais da Secretaria de Obras.

Com a aquisição de um britador móvel, o Município poderá:

- Produzir insumos próprios com maior controle de qualidade e disponibilidade;
- Reduzir significativamente os custos com aquisição e transporte de brita e cascalho, promovendo economia aos cofres públicos;
- Atender de forma mais célere e eficiente às demandas por melhorias em estradas rurais, acessos a propriedades, rotas de transporte escolar e vias urbanas não pavimentadas;
- Aumentar a vida útil da malha viária municipal, proporcionando melhores condições de trafegabilidade para a população, especialmente para agricultores e transportadores;
- Promover o reaproveitamento de materiais extraídos de cortes, escavações e sobras de obras públicas, garantindo maior sustentabilidade às ações de governo;
- Possibilitar atuação em diversos pontos do território municipal, pela mobilidade e versatilidade do equipamento.

Além dos ganhos operacionais, o investimento em um britador móvel é uma medida estratégica de médio e longo prazo, que fortalece a infraestrutura pública, melhora a qualidade dos serviços prestados e promove o desenvolvimento econômico local ao facilitar o escoamento da produção agropecuária e o acesso a áreas produtivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”, em 26 de junho de 2025.

Valdir Bageston de Ramos

Vereador – PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7BE-3A2A-7BCA-BBAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 26/06/2025 07:46:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D7BE-3A2A-7BCA-BBAB>